



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento**  
**CNPJ nº 29.578.965/0001-48**



**PORTARIA Nº 115 DE 14 DE MAIO DE 2020**

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial SRP nº 012/2019.**

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, **EDMICHEL JOSÉ LIMA OLIVEIRA**, matrícula 3178, onde o servidor designado terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 078/2020 e advindos do Pregão Presencial SRP nº 012/2019, que se refere ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (BOMBAS) E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI.**

**Art. 2º** - Determinar que o servidor ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos quatorze dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte.

**MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto nº 153/2018.



## Prefeitura Municipal de Belterra

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento  
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



Processo nº 012/2020

Portaria nº 115/2020

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (BOMBAS) E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI.**

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### FISCAL

**UNIDADE:** Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** EDMICHEL JOSÉ LIMA OLIVEIRA

**CARGO/FUNÇÃO:** CHEFE DE DIVISÃO

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMOVI

**FONE DE CONTATO:**

**EMAIL:**

Belterra-PA, 14 de Maio de 2020.

Assinatura do Servidor